

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: VALTER MELO - Data: 14/07/2023 - Hora: 12:48

**Data do Pedido: 14/07/2023**  
**Data Limite para Entrega de Proposta: 18/07/2023**  
**Projeto: 1585 - PROJETO SEGUNDO TEMPO**  
**Comprador: VALTER MELO**  
**Coordenador: PEDRO BALIKIAN JUNIOR**

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1585 - PROJETO SEGUNDO TEMPO, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	<b>BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA</b>	UNIDADE	95,00
Detalhe do Material/Serviço:	MATRIZADA, COM 08 GOMOS, TECNOLOGIA DUPLA MICRO-ONDULAÇÃO, CÂMARA DE BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, PESO APROXIMADO: 260-280G. CIRCUNFERÊNCIA: 67 CM, MATERIAL: EM MICRO FIBRA		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, SN, IEFE / UFAL, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	<b>MESA PARA TÊNIS DE MESA</b>	UNIDADE	4,00
Detalhe do Material/Serviço:	TAMPO DE NO MÍNIMO 25MM- TAMPOS DE MDF DE NO MÍNIMO 25MM NA COR AZUL OU VERDE OU PRETA, NÃO REFLETIVEL , LINHAS DEMARCATORIAS, CAVALETES DE FERRO COM RODAS, MEDIDAS OFICIAIS DA MESA ALTURA: 76 CM , COMPRIMENTO : 274 CM; LARGURA:152,5 CM; DE ACORDO COM AS NOMAS DA ITTF.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, SN, IEFE / UFAL, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	<b>POSTES DE VOLEIBOL</b>	UNIDADE	6,00
Detalhe do Material/Serviço:	MASTRO OFICIAL COM CATRACA DE VOLEIBOL EM PARES. COMPOSIÇÃO: TUBO DE AÇO CARBONO DE 3 COM PAREDE 2,00 MM; TAMANHO ESTÁGIOS: 1,75/2,41/2,60 M LIVRES- 40 CM PARA FIXAÇÃO; PINTURA EPOXI COR BRANCA; TAMANHO DA EMBALAGEM: 300X20X20 CM; PESO:27,700 KG; COM CREMALHEIRA E ROLDANAS		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, SN, IEFE / UFAL, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		

**As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.**

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço [compras@fundepes.br](mailto:compras@fundepes.br). O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**PENALIDADES:**

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:  
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;  
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;  
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.